

Em 31 de dezembro de 2020, a análise desta rubrica, excluindo as periodificações, pelo período remanescente, é a seguinte:

(Milhares de euros)

	2020					Total
	Inferior a três meses	Entre três e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
Depósitos de clientes	96.517	158.123	2.660	1.228	–	258.528
Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados						
MTNs	1.933	4.879	7.790	647.414	–	662.016
Certificados	–	–	–	–	678.860	678.860
	98.450	163.002	10.450	648.642	678.860	1.599.404

Em 31 de dezembro de 2019, a análise desta rubrica, excluindo as periodificações, pelo período remanescente, é a seguinte:

(Milhares de euros)

	2019					Total
	Inferior a três meses	Entre três e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
Depósitos de clientes	318.903	433.281	734.858	233.092	–	1.720.134
Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados						
Obrigações	262	–	–	–	–	262
MTNs	–	31.796	3.776	699.150	–	734.722
	262	31.796	3.776	699.150	–	734.984
Certificados	–	–	–	–	745.390	745.390
	319.165	465.077	738.634	932.242	745.390	3.200.508

38. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de euros)

	2020	2019
Provisão para garantias e outros compromissos (nota 21)	103.830	116.560
Provisões técnicas da atividade seguradora - De seguro direto e resseguro aceite		
Para prémios não adquiridos	5.774	7.346
Matemática do ramo vida	2.020	3.400
Para participação nos resultados	104	216
Outras provisões técnicas	25.921	26.853
Outras provisões para riscos e encargos	306.150	190.937
	443.799	345.312

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	116.560	187.710
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo (Aquisição Euro Bank)	–	172
Outras transferências (nota 21)	(14.885)	(67.072)
Dotação do exercício (nota 13)	43.204	36.230
Reversão do exercício (nota 13)	(39.986)	(40.618)
Diferenças cambiais	(1.063)	138
Saldo no final do exercício	103.830	116.560

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Outras transferências no montante de Euros 14.885.000 (31 de dezembro de 2019: Euros 64.588.000) refere-se a provisões para garantias e outros compromissos, que foram transferidas para imparidade para riscos de crédito em função das garantias e avales prestados terem sido convertidos em créditos a clientes.

Os movimentos nas Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	190.937	136.483
Transferências resultantes de alterações a estrutura do Grupo	(50)	–
Transferências	41	2.447
Dotação do exercício (nota 13)	238.181	65.239
Reversão do exercício (nota 13)	(3.107)	(3.367)
Utilização de imparidade	(115.303)	(10.627)
Diferenças cambiais	(4.549)	762
Saldo no final do exercício	306.150	190.937

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

Esta rubrica inclui provisões para contingências na venda do Millennium Bank (Grécia) no montante de Euros 23.507.000, e para processos judiciais, fraudes e contingências fiscais. Em 2020, as provisões constituídas para fazer face a contingências fiscais totalizaram Euros 62.720.000 (31 dezembro 2019: Euros 70.531.000) e respeitam, essencialmente, a contingências relacionadas com IVA e Imposto do Selo.

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica inclui ainda o montante de PLN 524.291.000 correspondente a Euros 114.969.000 (31 de dezembro 2019: PLN 223.134.000 correspondente a Euros 52.480.000) referente a provisões para risco legal registadas pelo Bank Millennium (Polónia), no âmbito dos processos relativos a empréstimos hipotecários indexados a moeda estrangeira, conforme descrito na nota 57. Ainda neste âmbito, o Bank Millennium alocou à carteira de crédito o montante de PLN 435.755.000 correspondente a Euros 95.554.000 que se encontra refletido na rubrica Utilização de imparidade em 2020. Em 31 de dezembro de 2020, a carteira de crédito em CHF tem um valor líquido de aproximadamente Euros 3.145.541.000 (31 de dezembro 2019: Euros 3.439.430.000). A variação no nível de provisões ou em perdas concretas dependerá das decisões finais do tribunal sobre cada processo e do número de processos judiciais.